

**XXX CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO I**

EUDES VITOR BEZERRA

LUIZA SANTOS CURY SOARES

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos; Luiza Santos Cury Soares; Eudes Vitor Bezerra. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-896-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito penal. 3. Política criminal e processo. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE
DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO I

Apresentação

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de pôsteres apresentados no bloco de “DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO”, ocorrido no âmbito do XXX Encontro Nacional do CONPEDI, realizado entre os dias 15 e 17 de novembro de 2023 em Fortaleza/CE, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Acesso à Justiça, Soluções de Litígios e Desenvolvimento”.

Realizados com o resultado dos trabalhos, convidamos os leitores para uma agradável apreciação da íntegra dos pôsteres sobre “Direito penal, criminologia, política criminal e processo” que se encontram nesta publicação.

Lívio Augusto de Carvalho Santos

Luiza Santos Cury Soares

Eudes Vitor Bezerra

CRIMES CIBERNÉTICOS E INVESTIGAÇÃO FORENSE

**Gbemiga Geraldo Ahohe
Alexandro Gnakouri Koukoua**

Resumo

INTRODUÇÃO: Os crimes cibernéticos representam uma ameaça crescente na era digital, abrangendo uma ampla gama de atividades ilegais realizadas no ambiente online, como ataques cibernéticos, fraudes e violações de dados. A investigação forense digital desempenha um papel vital na identificação e resolução desses crimes, permitindo a coleta, preservação e análise de evidências digitais para fins judiciais.

PROBLEMA DE PESQUISA: O problema central desta pesquisa reside na crescente complexidade dos crimes cibernéticos e na necessidade de desenvolver métodos eficazes de investigação forense digital para combatê-los. À medida que os criminosos cibernéticos se tornam mais sofisticados, é crucial encontrar maneiras de identificá-los, rastrear suas atividades e reunir evidências digitais sólidas que possam ser usadas em processos judiciais.

OBJETIVO: O objetivo desta pesquisa é explorar os métodos de investigação forense digital no contexto de crimes cibernéticos, destacando sua importância na aplicação da lei e na mitigação de ameaças cibernéticas. Pretende-se identificar as melhores práticas e técnicas utilizadas para coletar e analisar evidências digitais, bem como os desafios enfrentados pelos profissionais envolvidos nesse processo.

MÉTODOS: Para atingir esse objetivo, esta pesquisa empregou uma abordagem de revisão bibliográfica, analisando obras de autores especializados em criminologia digital e investigação forense. Além disso, foram estudados casos reais de crimes cibernéticos e as técnicas de investigação utilizadas em tais casos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Os resultados desta pesquisa destacam a importância da investigação forense digital como ferramenta fundamental na resolução de crimes cibernéticos. Identificou-se a necessidade de constante atualização de técnicas e ferramentas

para acompanhar a evolução das ameaças cibernéticas. Além disso, ficou claro que a colaboração entre especialistas em tecnologia e aplicação da lei é essencial para lidar eficazmente com crimes cibernéticos complexos.

Palavras-chave: investigação forense digital, segurança cibernética, evidências digitais e tecnologia da informação, ataques cibernéticos, violações de dados, fraudes cibernéticas

Referências

Marcelo Lau, (2018) “Perícia Digital: no combate aos crimes cibernéticos.”

Nelson Murilo De Oliveira, (2019) “Investigação Digital em Crimes Cibernéticos.”

Cleber Castro, (2020) “Crimes Cibernéticos: Investigação e Prevenção.”

Rodrigo Jorge, (2017) “Crimes Cibernéticos: Aspectos Jurídicos e Técnicos.”

Renato Opice Blum, (2016) “Direito Digital: Aspectos Legais e Jurídicos da Tecnologia da Informação.”

BARRETO, Alessandro Gonçalves; BRASIL, Beatriz Silveira. Manual de Investigação

Cibernético à luz do Marco Civil da internet, Rio de Janeiro: Bransport, 2016.

BRASIL, Código de Processo Penal Brasileiro: promulgado em 03 de outubro de 1941.

Decreto-Lei nº 3.689 de 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm .

BRASIL, Código Penal: promulgado em 7 de dezembro de 1940. Lei Nº 12.735, de 30 de novembro de 2012.

Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: senado, 1988.

BRENE, Cleyson; LEPORE, Paulo. Manual do Delegado de Polícia Civil: Teoria e Prática.

Salvador: Editora Juspodvim, 2017.

CASTRO, Aldemario Araujo. A internet e os tipos penais que reclamam ação criminosa em público. Disponível em: <http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13308-13309->

1-PB.pdf.

DIAS, Virgínia Soprana. Aspectos da segurança jurídica no âmbito dos crimes cibernéticos. 2007. Disponível em: <http://icofcs.org/2007/ICoFCS2007-pp12.pdf>.